



A

Recife, 30 de agosto de 2012.

OAB-PE – Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional Pernambuco
Comissão de Direito e Liberdade Religiosa
Dr. Roberval Gois
Presidente

30 AGR 2012
012525
PROTOCOLO

Prezado senhor,

Agradeço conhecer, em anexo, artes das três campanhas que o FPP-PV – Fórum Pernambucano Permanente Pró Vida, integrado por 25 entidades, em conjunto com o movimento cristão ecumênico Javé Nossa Justiça, irão empreender com o objetivo de informar, esclarecer e chamar a reflexão sobre temas cristãos ligados a defesa da vida e da família cristã.

Esta ação é uma resposta ao clamor das igrejas e movimentos leigos que integram as duas entidades, no sentido de incentivarem a reflexão sobre a importância da democracia, da liberdade de expressão, opinião, crença e religião, tão claramente protegidas pela nossa constituição.

Par alcançar os objetivos foram elaboradas três campanhas que sintetizamos abaixo:

-Diga Não ao Aborto-

Visa lembrar aos que defendem a vida que precisam diariamente dizer NÃO AO ABORTO, para que o conceito de preservar a vida e vida em abundância, passa pela eliminação de qualquer possibilidade de se permitir a morte, notadamente, a morte de serem indefesos e ainda sem voz própria.

-Pernambuco Não de Quer-

Visa alertar a todos que o estado de Pernambuco, de maioria cristã, não aceita o turismo sexual em nenhuma de suas nefastas formas e, adicionalmente, denuncia as causas e/ou consequências deste tipo de atividade indigna que penaliza sobremaneira os mais pobres e vulneráveis.

- A Vida Depende de Seu Voto-

Campanha ecumênica que se repete em todo o Brasil, promovida por entidades cristas e não cristas que visa alertar a população as consequências do voto e identificar, pelas próprias linhas publicamente defendidas pelos candidatos, quem defende a vida e vida em abundância e quem faz concessões para a cultura de morte.

Assim sendo, como sempre procedemos, submetemos a analisa desta Comissão as citadas campanhas para possibilitar o seu pronunciamento sobre a constitucionalidade da mesma e se por ventura agregam alguma característica ofensiva, discriminatória ou degradante.

No aguardo do seu pronunciamento Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Saudações

Marcio Luiz Tapeu de Seixas Borba

FPP-PV – Fórum Pernambucano Permanente Pró Vida

Javé Nossa Justiça

Andreza Sandra Pereira
Auxiliar Administrativa
Mat. 468 OAB/PE

OAB/PE
RECEBI O ORIGINAL
COM ANEXOS 3 fls
SEM ANEXOS
RECIFE, 30/08/12